



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

DEFERIDO  
Em, 21/10/2020  
Presidente

### REQUERIMENTO Nº 7479 2020.

**Requeiro** a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao **Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife**, o Sr. **Diego Rocha**, para **apresentar** as seguintes informações sobre o Edital de Premiação da Lei Blanc no Recife:

1. Qual foi o método de deliberação desta comissão, passou pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e os Grupos de Trabalho criados para elaborar esta regulamentação?
2. Por qual motivo proponentes, pessoas LGBTQUIA+ constam apenas no critério de desempate e não de priorização?
3. Qual será a data de publicação das pessoas habilitadas e aprovadas. E qual o período de pagamento?

### JUSTIFICATIVA

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”.

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem

PROVIDENCIADO  
Pelo Oficin. 1930  
Em. 20/10/20



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Considerando o exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de informação, com o fim de esclarecer questões sobre a Edital da Lei Aldir Blanc no Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2020.

**IVAN MORAES**

**VEREADOR**

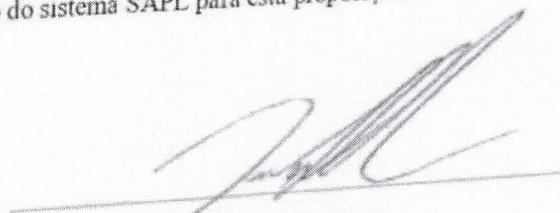


**Câmara Municipal do Recife**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

|   |  |
|---|--|
| Código do Documento:<br><b><u>P3356975727/142258</u></b>              | Tipo de Proposição:<br>Requerimento <b>7479/20</b> |
| Autor:<br><b>Ivan Moraes</b>  | Data de Envio:<br><b>23/10/2020 18:07:37</b>       |
| Descrição:<br><b>Pedido de Informação - FCCR - edital aldir blanc</b> |  |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



**Ivan Moraes**